

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 14 de junho de 2018.

**Decreto nº 5.757 de 21 de junho de 2018**

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme específica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis, e o disposto nos termos da Lei nº 3.079, de 18.12.2017.

**D e c r e t a**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 113.517,91 (cento e treze mil, quinhentos e dezessete reais e noventa e um centavos), a fim de complementar dotações orçamentárias na forma do anexo da Relação das Alterações Orçamentárias, página 1/1, elaborado pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

**Art. 2º** - O crédito adicional suplementar de que se trata o artigo 1º será coberto, nos termos do inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, por anulação na forma do anexo da Relação das Alterações Orçamentárias, página 1/1, elaborado pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 21 de junho de 2018, 120 do Distrito e 71 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

**Marco Antonio Nascimento**  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 21 de junho de 2018.

**Decreto nº. 5.747 de 04 de junho de 2018**

Suplementa dotação do orçamento vigente, conforme específica

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis, e o disposto nos termos da Lei nº 3.079, de 18.12.2017.

**D e c r e t a**

**Art. 1º** - Fica aberto na Contadoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) a fim de complementar as seguintes dotações:

Órgão/Unidade	Despesa	Funcional Programática	Grupo de Despesa	Valor - R\$.
30.01.00	22	17 452 3000 2052	33903000	200.000,00
30.01.00	11	17 122 3000 2051	33903900	100.000,00
30.01.00	25	17 452 3000 2052	33903900	150.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>450.000,00</b>

**Art. 2º** - A cobertura do crédito adicional suplementar ora aberto será feita com redução da seguinte dotação:

Órgão/Unidade	Despesa	Funcional Programática	Grupo de Despesa	Valor - R\$.
30.01.00	30	17 452 3000 2056	44905100	450.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>450.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 04 de junho de 2018, 120 do Distrito e 71 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

**Marco Antonio Nascimento**  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 04 de junho de 2018.

**Portaria nº 10.917 de 05 de julho de 2018**

Dispõe sobre autorização para servidora, reassumir suas funções no emprego público de Professora - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade - Secretaria de Educação, conforme específica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e.

**Considerando** - o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal de Administração, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a servidora Lillian Maria Alcântara Tibério, portadora do RG nº 29.396.234-0, autorizada a contar de 05 de julho de 2018, a "reassumir" seu emprego público de Professora - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 9.620, de 16.12.2014 e Portaria nº 10.390, de 30.11.2016.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 05 de julho de 2018, 120 do Distrito e 71 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

**Marco Antonio Nascimento**  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 05 de julho de 2018.

**Portaria nº 10.918 de 06 de julho de 2018**

Dispõe sobre demissão, a pedido, de servidora do Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

José Adinan Ortolan - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e.

**Considerando** - o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal de Administração, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 06 de julho de 2018, demitida, a pedido, a servidora Lillian Maria Alcântara Tibério, lotada no emprego público Professora - QM (ch-30) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 7.197, de 27.02.2009.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 06 de julho de 2018, 120 do Distrito e 71 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

**Marco Antonio Nascimento**  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 06 de julho de 2018.

**PARECER ANÁLISE DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA EM  
CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2018**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, nomeada através da Portaria nº 10.893/2018 de 08/06/2018, em observância as atribuições da Chamada Pública 03/2018, emite por este, seu Parecer Conclusivo sobre a parceria da Administração Pública Direta, com OSC - Organização da Sociedade Civil, para executar serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, no âmbito do sistema único de assistência social, base na Lei Federal nº 13.019.

**Exercício: 2018**  
Interessado: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR "FONTE DE ÁGUA VIVA"  
Localização da Conveniada: Rua Ositha Sigrist Pongeluppi, 677, Bairro Morumbi, Paulínia/SP - CEP: 13.140-751 - Fone: (19) 3874-2370.  
Proposta Técnica Recebida em: 17/07/2018 - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Descrição do objeto:**  
Chamamento Público 03/2018, Processo Administrativo 1314/2018 - Parceria com OSC - Organizações Sociedade Civil, para execução serviço de acolhimento para crianças e adolescentes.